

CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

ATA Nº 037/2022 – PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO

LEGISLATIVO DE 2022. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, com a ausência dos senhores vereadores Edenir Andre dos Santos, Katia Karina Porazzi Palinski e Luciano de Barros foi declarada aberta a sessão. O senhor presidente solicitou que fosse lida a ata da sessão anterior, colocando-a em discussão. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: **2º DISCUSSAO E VOTACAO DO PROJETO LEI 017/2022 DO EXECUTIVO; 2º DISCUSSAO E VOTACAO DO PROJETO LEI 018/2022 DO EXECUTIVO; EM PAUTA: Projeto de Lei 017/2022 do Executivo; sumula: Altera disposições do quadro de pessoal do Executivo Municipal de Bela Vista da Caroba, e dá outras providências.** O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado unanimidade dos presentes, em Segunda Discussão e Votação. **EM PAUTA: PROJETO DE LEI 018/2022 DO EXECUTIVO; SUMULA: Institui o transporte coletivo gratuito de passageiros no Município de Bela Vista da Caroba e dá outras providências.** O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado unanimidade dos presentes, em Segunda Discussão e Votação. Esgotada a pauta da presente Sessão, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Ordinária, realizar-se, no dia 10 de Outubro de 2022, às 13 horas e 30 minutos encerrando-se a presente treze horas e quarenta e cinco minutos.

PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE: KATIA KARINA PORAZZI PALINSKI

1º SECRETARIO: SIDINEI TESCHE *Sidinei Tesche*

2º SECRETARIO: EDENIR ANDRE DOS SANTOS *Edenir A. dos Santos*

JILIERME DOS SANTOS *Jilherme dos Santos*

DANRLEI HEINEN *Danrlei Heinen*

OSVALDO MIGUEL AZEREDO *Osvaldo Miguel Azeredo*

VALDEMAR PÉRICO *Valdemar Périco*

VALDIR CASTANHA *Valdir Castanha*